



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 05/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a criação do curso, aprovação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação strictu sensu do Mestrado Acadêmico em Antropologia (PPGA UFC/Unilab) vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 28 de abril de 2016 e considerando o processo 23282.003503/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno de Programa Associado de Pós-Graduação stricto sensu do Mestrado Acadêmico em Antropologia (PPGA UFC/Unilab), Área de Concentração em Antropologia, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, na modalidade presencial, com oferta anual de 10 vagas, situado na Unidade Acadêmica da Liberdade, localizada na Avenida da Abolição, Nº 03 – Centro, Redenção/CE – CEP: 62790-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Presidente do Conselho Universitário